

PROCESSO Nº 010/2022/DGA/ADAPS

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 012/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS) E FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, nos termos da Lei nº 13.958/19, com a alteração da Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023 e do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, conjunto A, salas nº 201 e 202, localizadas no 2º andar, CEP: 70.701-050, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II. FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.223.020/0001-18, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Eugênio de Medeiros nº 242, 4º andar, Cj. 41, CEP: 05.425-000, neste ato representado por seu representante legal, PEDRO LANE, doravante designada como **CONTRATADA**, e

Considerando o disposto no Art. 87 da Resolução nº 07, de 30 de abril de 2024, novo Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, que estabelece que os processos de compras, contratos, renovações e aditivos contratuais firmados anteriormente à vigência deste Regulamento poderão ser revisitados e atualizados sem solução de continuidade, aplicando as novas regras, no que couber, respeitados direitos de terceiros,

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2022/DGA/ADAPS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022 é:

1.1.1 ALTERAR a Cláusula Segunda - Da vigência, em razão da prorrogação de prazo;

1.1.2 ACRESCENTAR um novo inciso na Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão, para incluir uma nova condição, a qual não estava originalmente prevista.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A Cláusula Segunda - Da vigência do Contrato nº 012/2022 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

“O Contrato terá vigência de 20/07/2024 a 20/07/2025, ou até a conclusão de novo processo de seleção, que se dará com a assinatura do contrato com a nova contratada, condição resolutive que ensejará a extinção contratual.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. Fica acrescido à Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão, o inciso VIII, com o seguinte teor:

“VIII. O presente instrumento poderá ainda ser rescindido a qualquer tempo pela AgSUS, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias, cabendo o pagamento do valor correspondente ao objeto já executado e ainda não remunerado”

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2022, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a ciência das testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pela Contratante:

Pela Contratada:

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora Presidenta - Substituta
Designação nº 36/2024/PRES/AgSUS

PEDRO LANE
Representante Legal

TESTEMUNHA AgSUS
Nome: Edson Claudio Pistori

TESTEMUNHA FLASH
Nome: Natalia Radovan Zilveti

Este documento foi assinado eletronicamente.

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

Assinaturas:

Nome: Testemunha da AgSUS

Data: 19/07/2024 19:10:21 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Diretora Presidenta - Substituta

Data: 19/07/2024 18:10:38 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Testemunha da Flash

Data: 19/07/2024 18:08:03 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Representante Legal - Flash

Data: 19/07/2024 19:58:38 Horário de Brasília (GMT-03:00)